ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.115, de 25 de novembro de 2009.

DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CRIA TAXAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Ficam acrescidas no elenco tributário municipal, as taxas de Licenciamento Ambiental, criadas nos termos desta Lei.

Art. 2º - Consideram-se taxas ambientais as licenças prévias, de instalação e de operação das atividades elencadas na legislação pertinente, conforme previsto nas Resoluções 102/2005, 110/2005, 111/2005, 168/2007 do CONSEMA, relativas a licenciamento de atividades de impacto local.

Art. 3º - As multas decorrentes de crimes ambientais terão seus valores adotados da legislação municipal conforme Lei Municipal, que dispõe sobre a Política Ambiental do município de São Sebastião do Caí.

Art. 4º - As taxas previstas nesta lei terão seus valores de acordo com a seguinte tabela, expressos em URM:

	Licença Prévia (LP)	Licença de Instalação (LI)	Licença de Operação (LO)
A – PORTE MÍNIMO			
Grau de poluição baixo	70,27	190,56	95,28
Grau de poluição médio	83,37	232,25	160,79
Grau de poluição alto	113,14	297,75	250,12
B – PORTE PEQUENO			
Grau de poluição baixo	136,89	321,57	190,57
Grau de poluição médio	166,74	398,99	327,53
Grau de poluição alto	220,37	512,14	512,14
PRONAF	17,86	59,55	41,69
C – PORTE MÉDIO			
Grau de poluição baixo	244,16	655,06	333,49

Grau de poluição médio	339,44	881,35	619,33
Grau de poluição alto	500,22	1,264,86	1.083,83
PRONAF	17,86	59,55	41,69
D – PORTE GRANDE			
Grau de poluição baixo	393,04	1.264,86	571,69
Grau de poluição médio	619,34	1.726,97	1.202,93
Grau de poluição alto	994,50	2.727,42	2.334,40
PRONAF	17,86	59,55	41,69
E – PORTE EXCEPCIONAL			
Grau de poluição baixo	857,53	2.539,25	893,26
Grau de poluição médio	1.191,03	4.335,30	2.167,65
Grau de poluição alto	2.024,73	6.966,26	4.680,70
PRONAF	17,86	59,55	41,69

OUTROS

Declarações e/ou autorizações	23,82
MTR e Atualizações da LO (fontes móveis)	107,19
Licença Florestais – descapoeiramento	50,00
Licenças Florestais – corte seletivo	50,00
Licenças não previstas	50,00

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 25 de novembro de 2009.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.